



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 32025.1, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2025, ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FRANCISCO ANASTÁCIO GABRIEL MELO SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, **A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** de um lado, sediada no Prédio Sede da Câmara, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., com CNPJ: 09.485.046/0001-12, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Presidente, o(a) Sr(a). **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO ANASTÁCIO GABRIEL MELO SILVA**, sediada em Sobral-CE., à Rua Cel. Mont' Alverne, nº 1.336, Bairro Campo dos Velhos, CEP.: 62.030-120, inscrita no CNPJ sob o nº 59.395.989/0001-22, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. **Francisco Anastácio Gabriel Melo Silva**, CPF nº 035.529.223-85, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo, fundamentado Lei de Licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

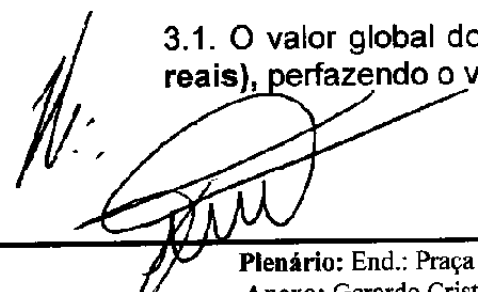
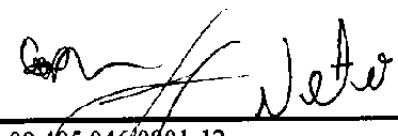
1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Inciso II do Art. 106, no Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021, e ainda c/c a Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E PRAZO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços de operador de sistema de som e controle de mesa de som durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos realizados no Plenário 5 de Julho destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE., por mais 12 (doze) meses, conforme acordo entre as partes.**

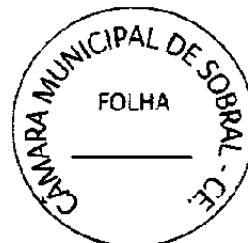
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente termo importa em **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.000,00.

 
Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, s/n, Centro - CEP.: 62.010-390 – CNPJ: 09.485.046/0001-12

Anexo: Gerardo Cristino de Menezes – Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n - CEP.: 62.010-455

Fone: (88) 3212-0470 - Home Page: www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

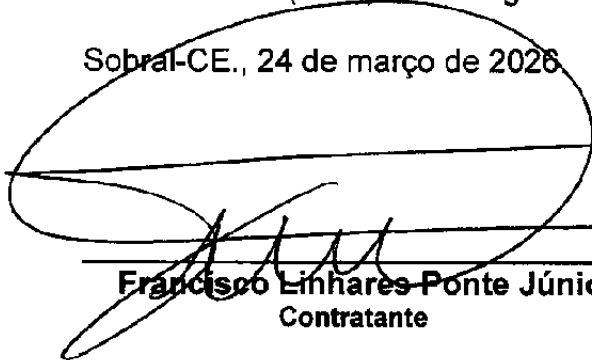
Câmara Municipal de Sobral

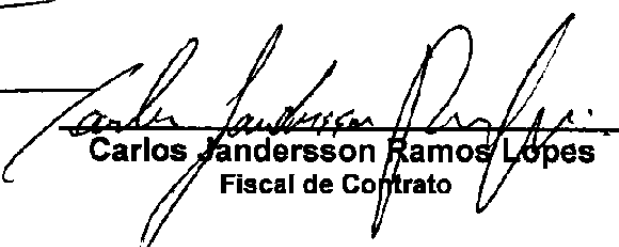
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

4.2. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

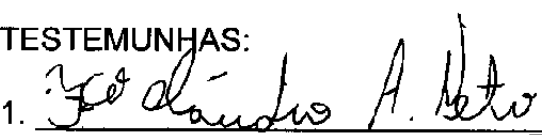
Sobral-CE., 24 de março de 2026

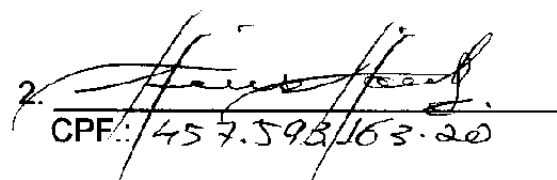

Francisco Linhares Ponte Júnior
Contratante


Carlos Jandersson Ramos Lopes
Fiscal de Contrato


Francisco Anastácio G. Melo Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 043917423.65

2. 
CPF: 457.598.163-20